



MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2004	NÚMERO/ANO 177 / 2018
DATA DE EMISSÃO 29/01/2018	DATA DE VALIDADE 31/12/2018

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2018

O Município de Pinhalzinho (SC), concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO conforme a Lei Complementar 24/1998 (Código Tributário Municipal).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2004	CFP / CNPJ 75.437.053/0001-73	DATA INÍCIO ATIVIDADE 11/09/1998
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZ

NOME FANTASIA / SOBRENOME
APAE

LOGRADOURO RUA SÃO SALVADOR	NÚMERO 1258	COMPLEMENTO ESQ. C/ CAP. ANÍZIO
--------------------------------	----------------	------------------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO EFACIP	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
-------------------	------------------	--------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
0094.9/95.00 Atividades associativas não especificadas anteriormente

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0094.9/10.00 Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
PRIMAZZO ASSESSORIA CONTABIL S/S - ME

OBSERVAÇÕES
Condicionado as adequações referentes à acessibilidade

RESTRICÇÕES

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO :

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Código de Autenticidade: WIS031201-804-FRFFCO-254930101

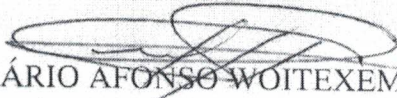


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.437.053/0001-73, Registro Federações das APAES nº. 490, Certificado de Fins Filantrópicos nº. 44006.004932/97-42 com sede na Rua São Salvador, nº. 1258, Bairro Efacip, neste município de Pinhalzinho, Santa Catarina, está em pleno funcionamento regular nos últimos 3 (três) anos exercendo suas atividades e cumprindo com suas funções estatutárias desde a data de sua fundação. Art. 7º da Lei nº. 5.867/81.

E por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos.

Pinhalzinho, 30 de Janeiro de 2018.


MÁRIO AFONSO WOITEXEM

Prefeito de Pinhalzinho



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira da Comarca de Pinhalzinho

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a **ASSOCIAÇÃO DE PÁIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 75.437.053/0001-73, com sede na Rua São Salvador, 1258, Bairro Efacip, neste município de Pinhalzinho, Santa Catarina, está em plena atividade há mais de três anos, cumprindo com suas funções estatutárias desde a data de sua fundação em 16/12/1983.

E por verdade, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos.

Pinhalzinho, SC, 26 de janeiro de 2018.

Arthur de Oliveira Lopes
Delegado de Polícia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho-SC

Rua : São Salvador, 1258 - Efacip

CNPJ: 75 437 053/ 0001-73

Registro Federação das APAEs - n° 490

Certificado de Fins Filantrópicos – 44006.004932/97-52

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Mario Antonio Kich, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho - SC, CPF N° 526.182.009-00, **atesto**, para fins que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho - SC, inscrita no CNPJ sob o nº75 437 053/0001-73, situada à Rua São Salvador, 1258 Bairro EFACIP, no município de Pinhalzinho/SC, com CEP 89870000, apresenta capacidade técnica e operacional para a realização das atividades desenvolvidas nesta Instituição. APAE desenvolve inúmeras atividades na área da reabilitação física, social, cognitiva, emocional, educacional e da linguagem, e conta com uma equipe multiprofissional qualificada composta por várias áreas do conhecimento. Também possui uma ampla e boa estrutura física, bem como materiais e equipamentos necessários para desenvolver o trabalho. Cabe destacar que o hoje a APAE de Pinhalzinho é destaque na região em vários tipos de terapias e atendimentos como: hidroterapia, estimulação no jardim sensorial, pediasuit, cinoterapia, equoterapia, capoeira, fabrica de órteses, entre outros.

Pinhalzinho, 05 de fevereiro de 2018.

Mario Antonio Kich
Presidente da APAE

Rua: São Salvador, 1258 - Efacip - Pinhalzinho - SC Fone/ fax: (49) 3366-1279

CEP: 89.870-000 apae@apaepinhalzinhosc.com.br

financeiro@apaepinhalzinhosc.com.br



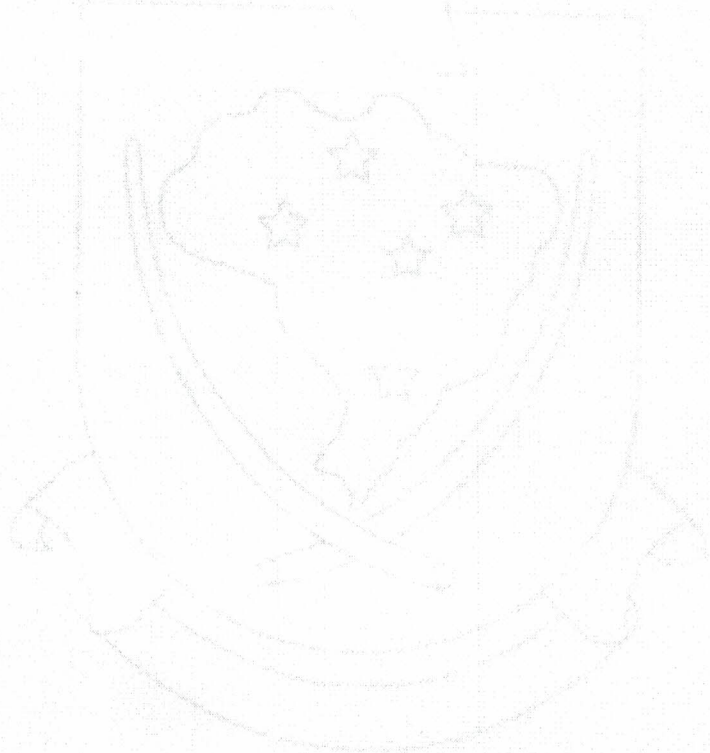
**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

DECLARAÇÃO 0001/2018

Declaramos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE, sito a Rua São Salvador, N.1258 Bairro EFACIP, Cidade de Pinhalzinho, inscrita no CNPJ sob o N. 75.437.053/0001-73, esteve e está em Pleno e Regular Funcionamento e exercício de suas atividades dentro do propósito para o qual foi instituída, desde sua fundação em 1983.

Pinhalzinho, 30 de janeiro de 2018

Sadi José Liston (PMDB)





Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.100298/2015-90

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 4295/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 23 de setembro de 2015.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO
Rua São Salvador, 1258 - Efacip
Cep: 89.870-000 PINHALZINHO/SC

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.134901/2014-56, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO, CNPJ 75.437.053/0001-73, conforme Portaria nº 82/2015, item 283, de 28/07/2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/07/2015, com validade de 04/05/2015 a 03/05/2018.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 03/05/2018, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



CERTIDÃO



Certifico, que o Ofício nº 0298.7/2017 (duzentos e noventa e oito ponto sete barra dois mil e dezessete), que encaminha à documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pinhalzinho**, referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 10 (dez) de julho de 2017 (dois mil e dezessete). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor, e declara de utilidade pública a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pinhalzinho”, com sede no município de Pinhalzinho. E, para constar, eu, Ramiro Fernandes, Coordenador da Coordenadoria de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 17 (dezessete) dias de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) e que por mim vai visada.


Ramiro Fernandes
Coordenador